

Responsável pela Área Corporativa de Planeamento e Controlo de Gestão da GESCARTÃO SGPS, SA, entre Dezembro de 2000 e Novembro de 2005.

Consultora na Quaternaire Portugal, entre Junho e Novembro de 2000.

Entre Abril de 1997 e Junho de 2000, integrou o ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, inicialmente como Técnica do Gabinete de Publicidade e Marketing, passando a Assessora do Conselho de Administração em Novembro de 1997 e assumindo a Coordenação do CONTACTO@ICEP — Programa de Estágios Internacionais em Junho de 1998.

Entre Setembro de 1996 e Março de 1997, realizou o estágio curricular na Direcção Comercial da LEASINVEST — Sociedade de Leasing, SA.

e) Quando seja o caso, os cargos ocupados pelos administradores noutra empresa;

Ver informação identificada na alínea d).

f) A competência, as funções e o modo de funcionamento de todas as comissões especializadas dentro do conselho de administração;

Não aplicável.

g) As remunerações totais, fixas e variáveis, auferidas por cada um dos administradores, em cada ano, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização;

Conselho de Administração
I.2008 (desde 04/04/2008 a 31/12/2008)
Presidente

Remuneração fixa: remuneração mensal ilíquida de 4 752,55 euros, paga 14 vezes por ano;

Despesas de Representação de 1 663,39 euros, 12 vezes por ano;

Vogais

Remuneração Fixa: remuneração mensal ilíquida de 4 204,18 euros, paga 14 vezes por ano;

Despesas de Representação de 1 261,25 euros, 12 vezes por ano;
II.2009

Presidente

Remuneração fixa: remuneração mensal ilíquida de 6.357,48 euros, paga 14 vezes por ano;

Remuneração variável anual: em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos, fixando-se um máximo de 35% da respectiva componente fixa da remuneração.

Vogais

Remuneração Fixa: remuneração mensal ilíquida de 5.438,52 euros, paga 14 vezes por ano;

Remuneração variável Anual: em função do cumprimento dos objectivos anuais definidos, fixando-se um máximo de 35% da respectiva componente fixa da remuneração.

Os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda das seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da sociedade;

b) Atribuição para utilização pessoal de uma viatura de serviço até ao limite de renda mensal de 1.000 euros para o Presidente e de 900 euros para os Vogais, incluindo-se neste limite as despesas com seguro automóvel e manutenção. O limite mensal de encargos com combustível será fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade;

c) Utilização de telemóvel de serviço, cujo limite máximo mensal deverá ser fixado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades e a prática em vigor na Sociedade.

Órgãos de Fiscalização

a) Conselho Fiscal

Presidente: Remuneração mensal ilíquida correspondente a 20% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

Vogais efectivos: Remuneração mensal ilíquida correspondente a 15% da remuneração mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração, paga 14 vezes por ano.

b) Revisor Oficial de Contas

A prestação de serviços por parte do ROC, bem como a respectiva formalização, correm os seus termos pelo órgão de administração, devendo os honorários contratados ter em conta o previsto no art.60.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, publicado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro.

Os honorários anuais fixados para 2008 foram de 19.100,00 euros, tendo sido actualizado o valor para o exercício de 2009 para €19.485,00, a pagar em prestações mensais.

Leça da Palmeira, 23 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Pedro Soeiro Matos Fernandes*.

303729105

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 15018/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P.E de 07 de Setembro de 2010, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de Assistente Graduada de Cirurgia, à Assistente, Dr.ª Maria Augusta Ruão da Costa Moreira, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2006, data em que perfêz 08 anos de antiguidade na categoria.

24 de Setembro de 2010. — *Dr. João José Casteleiro Alves*, Presidente do Conselho de Administração.

203731413

HOSPITAL DE CURRY CABRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 19401/2010

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Carla Manuela Fátima Fernandes Silva, Interna do Internato Complementar de Imunohemoterapia, cessou funções por aposentação dia 1 de Setembro de 2010.

23 de Setembro de 2010. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

203731276

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1771/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 26 de Agosto de 2010, foi a Paulo António Carvalho da Silva, Enfermeiro Graduado do mapa de pessoal deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem remuneração ao abrigo do n.º 4 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, pelo período de 11 meses.

24 de Setembro de 2010. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

203732775

Despacho (extracto) n.º 15019/2010

Por despacho de 10 de Agosto de 2010, foi autorizado o reinício de funções da Assistente Operacional do mapa de pessoal deste Hospital, Ana Maria Almeida e Silva Pires, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

24 de Setembro de 2010. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*

203732694